



Indicação nº 215 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a viabilidade de implantar o programa Quintal Verde - Incentivo à Compostagem e Hortas Comunitárias ou Caseiras", com premiação anual ou periódica para as melhores iniciativas desenvolvidas pela população.

JUSTIFICATIVA

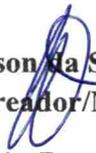
A presente indicação tem por objetivo estimular práticas sustentáveis no ambiente urbano e rural, por meio da promoção da compostagem doméstica e da criação de hortas comunitárias ou caseiras, fortalecendo a educação ambiental, a segurança alimentar e o senso de coletividade.

A compostagem é uma técnica simples e eficiente para reaproveitamento de resíduos orgânicos, reduzindo significativamente a quantidade de lixo enviado aos aterros sanitários e contribuindo para a saúde do solo. Já as hortas comunitárias e caseiras representam uma excelente oportunidade de promover alimentação saudável, economia doméstica e integração entre os moradores.

A proposta prevê, ainda, premiações simbólicas ou em forma de incentivos, reconhecendo as iniciativas mais criativas, eficazes e engajadas, como forma de motivar a participação popular e dar visibilidade às boas práticas ambientais no município.

A implantação do programa "Quintal Verde" está alinhada com os princípios da sustentabilidade, da cidadania e da responsabilidade socioambiental, podendo ainda contar com parcerias com escolas, associações de bairro e organizações não governamentais.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de julho de 2025.


Edson da Silva
Vereador/MDB